Decreto de 1º de Agosto de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais a sra. Aurora Regina Soligo Pasetti, designando-a para lecionar na escola localizada em Bela Vista do Lambedor, jurisdição de Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de Agosto de 1.946.

Américo Porto Pelica
Prefeito